



CÓD: OP-068NV-22
7908403529940

SEAS-RO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA

Motorista

EDITAL N. 287/2022/SEGEP-GCP

Língua Portuguesa

1. Compreensão e Interpretação de textos	5
2. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e cargo	13
3. Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração	21
4. Concordância nominal e verbal	23
5. Regência nominal e verbal	24
6. Colocação pronominal.....	25
7. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação	26
8. Figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem	27

Conhecimentos Gerais de História e Geografia de Rondônia

1. História e Geografia do Estado de Rondônia: A formação do Estado de Rondônia. Povoamento da Bacia Amazônica: período colonial. Capitania de Mato Grosso. Principais ciclos econômicos. Projetos de colonização. Ferrovia Madeira-Mamoré (1ª fase e 2ª fase). Ciclo da borracha (1ª fase e 2ª fase). Tratados e limites. Antecedentes da criação do estado. Primeiros núcleos urbanos. Criação dos municípios. Evolução político administrativa. Desenvolvimento econômico. Transportes rodoviário, ferroviário, marítimo e aéreo. População. Movimentos migratórios. Processo de urbanização. Questão indígena. Desenvolvimento sustentável. Relevô. Vegetação. Desmatamento. Hidrografia. Aspectos econômicos. Meso e micro regiões. Problemas ecológicos.....	37
--	----

Legislação

1. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS	61
2. Resolução CNAS n.º 33, de 12 de dezembro de 2012 - Norma Operacional Básica da Assistência Social	71
3. Resolução CNAS n.º 01, de 25 de janeiro de 2007 - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos da Assistência Social	91
4. Lei nº 10.741 de 1ª de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa	107
5. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente	117
6. Lei n.º 13.431/2017.....	155
7. Lei n.º 13.146, de 6 julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência	158
8. Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência	174
9. Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais	187
10. Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico dos Servidores do Estado de Rondônia	208
11. Decreto n.º 20.786, de 25 de abril de 2016 - Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Rondônia	232
12. Decreto Estadual n.º 26.429/2021 - Regimento Interno da SEAS	233

Conhecimentos Específicos Motorista

1. RACIOCÍNIO LÓGICO: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras.....	239
2. Geometria básica.....	252
3. Conjuntos numéricos. Equações do 1º e 2º graus. Sistemas de equações.....	263
4. Criptografia.....	266
5. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração.....	266
6. Razão e proporção.....	275
7. Regra de Três.....	276

ÍNDICE

8. Porcentagem.....	277
9. Probabilidade.....	279
10. CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: conceitos e definições. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta: o trânsito, a via pública, passagem de nível, ciclovia e ciclo faixa, parar, estacionar, classificação das vias públicas, velocidades permitidas (máxima e mínima) para as vias públicas. Regras fundamentais de trânsito. Sinalização. Pedestre e condutores não motorizados: o cidadão, a educação para o trânsito, processo habilitação do condutor Categorias de habilitação. Inclusão e mudança das categorias de habilitação. O Veículo: equipamentos e acessórios, licenciamento, IPVA, DPVAT. Disposições gerais.....	281
11. Penalidades. Medidas Administrativas. Infrações. Crimes de trânsito.....	324
12. Direção defensiva: conceito. Acidente evitável e acidente inevitável Direção preventiva e corretiva. Tipos de atenção, Causas de acidentes: imperícia, imprudência e negligência. Condições adversas. Elementos da prevenção de acidentes. Interação condutor veículo. Equipamentos de segurança, de informação, de comunicação. Inspeção do veículo. Ergonomia. Tipos de colisão. Manobras de marcha à ré. Distâncias de reação, frenagem, parada e segmento. Força centrífuga e força centrípeta. Aquaplanagem ou hidroplanagem.....	335
13. Mecânica (gasolina, etanol e diesel). Chassi. Motor. Tempo de funcionamento do motor. Órgãos e anexos: sistema de alimentação, sistema de distribuição, sistema de ignição, sistema de lubrificação e sistema de arrefecimento. Órgãos e anexos: sistema elétrico, sistema de transmissão, sistema de suspensão, sistema de direção, sistema de freios. Pneus e rodas	345
14. Primeiros socorros: conceito, definições e seus meios.....	364
15. Ética profissional.....	370

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

Dicas práticas

1. Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.
2. Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.
3. Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.
4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.
5. Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: *o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor...* Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: *conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...*

Tipologia Textual

A partir da estrutura linguística, da função social e da finalidade de um texto, é possível identificar a qual tipo e gênero ele pertence. Antes, é preciso entender a diferença entre essas duas classificações.

Tipos textuais

A tipologia textual se classifica a partir da estrutura e da finalidade do texto, ou seja, está relacionada ao modo como o texto se apresenta. A partir de sua função, é possível estabelecer um padrão específico para se fazer a enunciação.

Veja, no quadro abaixo, os principais tipos e suas características:

TEXTO NARRATIVO	Apresenta um enredo, com ações e relações entre personagens, que ocorre em determinados espaço e tempo. É contado por um narrador, e se estrutura da seguinte maneira: apresentação > desenvolvimento > clímax > desfecho
TEXTO DISSERTATIVO ARGUMENTATIVO	Tem o objetivo de defender determinado ponto de vista, persuadindo o leitor a partir do uso de argumentos sólidos. Sua estrutura comum é: introdução > desenvolvimento > conclusão.
TEXTO EXPOSITIVO	Procura expor ideias, sem a necessidade de defender algum ponto de vista. Para isso, usa-se comparações, informações, definições, conceitualizações etc. A estrutura segue a do texto dissertativo-argumentativo.
TEXTO DESCRITIVO	Expõe acontecimentos, lugares, pessoas, de modo que sua finalidade é descrever, ou seja, caracterizar algo ou alguém. Com isso, é um texto rico em adjetivos e em verbos de ligação.
TEXTO INJUNTIVO	Oferece instruções, com o objetivo de orientar o leitor. Sua maior característica são os verbos no modo imperativo.

Gêneros textuais

A classificação dos gêneros textuais se dá a partir do reconhecimento de certos padrões estruturais que se constituem a partir da função social do texto. No entanto, sua estrutura e seu estilo não são tão limitados e definidos como ocorre na tipologia textual, podendo se apresentar com uma grande diversidade. Além disso, o padrão também pode sofrer modificações ao longo do tempo, assim como a própria língua e a comunicação, no geral.

Alguns exemplos de gêneros textuais:

- Artigo
- Bilhete
- Bula
- Carta
- Conto
- Crônica
- E-mail
- Lista
- Manual

- Notícia
- Poema
- Propaganda
- Receita culinária
- Resenha
- Seminário

Vale lembrar que é comum enquadrar os gêneros textuais em determinados tipos textuais. No entanto, nada impede que um texto literário seja feito com a estruturação de uma receita culinária, por exemplo. Então, fique atento quanto às características, à finalidade e à função social de cada texto analisado.

ARGUMENTAÇÃO

O ato de comunicação não visa apenas transmitir uma informação a alguém. Quem comunica pretende criar uma imagem positiva de si mesmo (por exemplo, a de um sujeito educado, ou inteligente, ou culto), quer ser aceito, deseja que o que diz seja admitido como verdadeiro. Em síntese, tem a intenção de convencer, ou seja, tem o desejo de que o ouvinte creia no que o texto diz e faça o que ele propõe.

Se essa é a finalidade última de todo ato de comunicação, todo texto contém um componente argumentativo. A argumentação é o conjunto de recursos de natureza linguística destinados a persuadir a pessoa a quem a comunicação se destina. Está presente em todo tipo de texto e visa a promover adesão às teses e aos pontos de vista defendidos.

As pessoas costumam pensar que o argumento seja apenas uma prova de verdade ou uma razão indiscutível para comprovar a veracidade de um fato. O argumento é mais que isso: como se disse acima, é um recurso de linguagem utilizado para levar o interlocutor a crer naquilo que está sendo dito, a aceitar como verdadeiro o que está sendo transmitido. A argumentação pertence ao domínio da retórica, arte de persuadir as pessoas mediante o uso de recursos de linguagem.

Para compreender claramente o que é um argumento, é bom voltar ao que diz Aristóteles, filósofo grego do século IV a.C., numa obra intitulada “Tópicos: os argumentos são úteis quando se tem de escolher entre duas ou mais coisas”.

Se tivermos de escolher entre uma coisa vantajosa e uma desvantajosa, como a saúde e a doença, não precisamos argumentar. Suponhamos, no entanto, que tenhamos de escolher entre duas coisas igualmente vantajosas, a riqueza e a saúde. Nesse caso, precisamos argumentar sobre qual das duas é mais desejável. O argumento pode então ser definido como qualquer recurso que torna uma coisa mais desejável que outra. Isso significa que ele atua no domínio do preferível. Ele é utilizado para fazer o interlocutor crer que, entre duas teses, uma é mais provável que a outra, mais possível que a outra, mais desejável que a outra, é preferível à outra.

O objetivo da argumentação não é demonstrar a verdade de um fato, mas levar o ouvinte a admitir como verdadeiro o que o enunciador está propondo.

Há uma diferença entre o raciocínio lógico e a argumentação. O primeiro opera no domínio do necessário, ou seja, pretende demonstrar que uma conclusão deriva necessariamente das premissas propostas, que se deduz obrigatoriamente dos postulados admitidos. No raciocínio lógico, as conclusões não dependem de crenças, de uma maneira de ver o mundo, mas apenas do encadeamento de premissas e conclusões.

Por exemplo, um raciocínio lógico é o seguinte encadeamento:

A é igual a B.

A é igual a C.

Então: C é igual a B.

Admitidos os dois postulados, a conclusão é, obrigatoriamente, que C é igual a A.

Outro exemplo:

Todo ruminante é um mamífero.

A vaca é um ruminante.

Logo, a vaca é um mamífero.

Admitidas como verdadeiras as duas premissas, a conclusão também será verdadeira.

No domínio da argumentação, as coisas são diferentes. Nele, a conclusão não é necessária, não é obrigatória. Por isso, deve-se mostrar que ela é a mais desejável, a mais provável, a mais plausível. Se o Banco do Brasil fizer uma propaganda dizendo-se mais confiável do que os concorrentes porque existe desde a chegada da família real portuguesa ao Brasil, ele estará dizendo-nos que um banco com quase dois séculos de existência é sólido e, por isso, confiável. Embora não haja relação necessária entre a solidez de uma instituição bancária e sua antiguidade, esta tem peso argumentativo na afirmação da confiabilidade de um banco. Portanto é provável que se creia que um banco mais antigo seja mais confiável do que outro fundado há dois ou três anos.

Enumerar todos os tipos de argumentos é uma tarefa quase impossível, tantas são as formas de que nos valem para fazer as pessoas preferirem uma coisa a outra. Por isso, é importante entender bem como eles funcionam.

Já vimos diversas características dos argumentos. É preciso acrescentar mais uma: o convencimento do interlocutor, o auditório, que pode ser individual ou coletivo, será tanto mais fácil quanto mais os argumentos estiverem de acordo com suas crenças, suas expectativas, seus valores. Não se pode convencer um auditório pertencente a uma dada cultura enfatizando coisas que ele abomina. Será mais fácil convencê-lo valorizando coisas que ele considera positivas. No Brasil, a publicidade da cerveja vem com frequência associada ao futebol, ao gol, à paixão nacional. Nos Estados Unidos, essa associação certamente não surtiria efeito, porque lá o futebol não é valorizado da mesma forma que no Brasil. O poder persuasivo de um argumento está vinculado ao que é valorizado ou desvalorizado numa dada cultura.

Tipos de Argumento

Já verificamos que qualquer recurso linguístico destinado a fazer o interlocutor dar preferência à tese do enunciador é um argumento. Exemplo:

Argumento de Autoridade

É a citação, no texto, de afirmações de pessoas reconhecidas pelo auditório como autoridades em certo domínio do saber, para servir de apoio àquilo que o enunciador está propondo. Esse recurso produz dois efeitos distintos: revela o conhecimento do produtor do texto a respeito do assunto de que está tratando; dá ao texto a garantia do autor citado. É preciso, no entanto, não fazer do texto um amontoado de citações. A citação precisa ser pertinente e verdadeira. Exemplo:

“A imaginação é mais importante do que o conhecimento.”

Quem disse a frase aí de cima não fui eu... Foi Einstein. Para ele, uma coisa vem antes da outra: sem imaginação, não há conhecimento. Nunca o inverso.

Alex José Periscinoto.

In: Folha de S. Paulo, 30/8/1993, p. 5-2

A tese defendida nesse texto é que a imaginação é mais importante do que o conhecimento. Para levar o auditório a aderir a ela, o enunciador cita um dos mais célebres cientistas do mundo. Se um físico de renome mundial disse isso, então as pessoas devem acreditar que é verdade.

Argumento de Quantidade

É aquele que valoriza mais o que é apreciado pelo maior número de pessoas, o que existe em maior número, o que tem maior duração, o que tem maior número de adeptos, etc. O fundamento desse tipo de argumento é que mais = melhor. A publicidade faz largo uso do argumento de quantidade.

Argumento do Consenso

É uma variante do argumento de quantidade. Fundamenta-se em afirmações que, numa determinada época, são aceitas como verdadeiras e, portanto, dispensam comprovações, a menos que o objetivo do texto seja comprovar alguma delas. Parte da ideia de que o consenso, mesmo que equivocado, corresponde ao indiscutível, ao verdadeiro e, portanto, é melhor do que aquilo que não desfruta dele. Em nossa época, são consensuais, por exemplo, as afirmações de que o meio ambiente precisa ser protegido e de que as condições de vida são piores nos países subdesenvolvidos. Ao confiar no consenso, porém, corre-se o risco de passar dos argumentos válidos para os lugares comuns, os preconceitos e as frases carentes de qualquer base científica.

Argumento de Existência

É aquele que se fundamenta no fato de que é mais fácil aceitar aquilo que comprovadamente existe do que aquilo que é apenas provável, que é apenas possível. A sabedoria popular enuncia o argumento de existência no provérbio “Mais vale um pássaro na mão do que dois voando”.

Nesse tipo de argumento, incluem-se as provas documentais (fotos, estatísticas, depoimentos, gravações, etc.) ou provas concretas, que tornam mais aceitável uma afirmação genérica. Durante a invasão do Iraque, por exemplo, os jornais diziam que o exército americano era muito mais poderoso do que o iraquiano. Essa afirmação, sem ser acompanhada de provas concretas, poderia ser vista como propagandística. No entanto, quando documentada pela comparação do número de canhões, de carros de combate, de navios, etc., ganhava credibilidade.

Argumento quase lógico

É aquele que opera com base nas relações lógicas, como causa e efeito, analogia, implicação, identidade, etc. Esses raciocínios são chamados quase lógicos porque, diversamente dos raciocínios lógicos, eles não pretendem estabelecer relações necessárias entre os elementos, mas sim instituir relações prováveis, possíveis, plausíveis. Por exemplo, quando se diz “A é igual a B”, “B é igual a C”, “então A é igual a C”, estabelece-se uma relação de identidade lógica. Entretanto, quando se afirma “Amigo de amigo meu é meu amigo” não se institui uma identidade lógica, mas uma identidade provável.

Um texto coerente do ponto de vista lógico é mais facilmente aceito do que um texto incoerente. Vários são os defeitos que concorrem para desqualificar o texto do ponto de vista lógico: fugir do tema proposto, cair em contradição, tirar conclusões que não se fundamentam nos dados apresentados, ilustrar afirmações gerais com fatos inadequados, narrar um fato e dele extrair generalizações indevidas.

Argumento do Atributo

É aquele que considera melhor o que tem propriedades típicas daquilo que é mais valorizado socialmente, por exemplo, o mais raro é melhor que o comum, o que é mais refinado é melhor que o que é mais grosseiro, etc.

Por esse motivo, a publicidade usa, com muita frequência, celebridades recomendando prédios residenciais, produtos de beleza, alimentos estéticos, etc., com base no fato de que o consumidor tende a associar o produto anunciado com atributos da celebridade.

Uma variante do argumento de atributo é o argumento da competência linguística. A utilização da variante culta e formal da língua que o produtor do texto conhece a norma linguística socialmente mais valorizada e, por conseguinte, deve produzir um texto em que se pode confiar. Nesse sentido é que se diz que o modo de dizer dá confiabilidade ao que se diz.

Imagine-se que um médico deva falar sobre o estado de saúde de uma personalidade pública. Ele poderia fazê-lo das duas maneiras indicadas abaixo, mas a primeira seria infinitamente mais adequada para a persuasão do que a segunda, pois esta produziria certa estranheza e não criaria uma imagem de competência do médico:

- Para aumentar a confiabilidade do diagnóstico e levando em conta o caráter invasivo de alguns exames, a equipe médica houve por bem determinar o internamento do governador pelo período de três dias, a partir de hoje, 4 de fevereiro de 2001.

- Para conseguir fazer exames com mais cuidado e porque alguns deles são barrapésada, a gente botou o governador no hospital por três dias.

Como dissemos antes, todo texto tem uma função argumentativa, porque ninguém fala para não ser levado a sério, para ser ridicularizado, para ser desmentido: em todo ato de comunicação deseja-se influenciar alguém. Por mais neutro que pretenda ser, um texto tem sempre uma orientação argumentativa.

A orientação argumentativa é uma certa direção que o falante traça para seu texto. Por exemplo, um jornalista, ao falar de um homem público, pode ter a intenção de criticá-lo, de ridicularizá-lo ou, ao contrário, de mostrar sua grandeza.

O enunciador cria a orientação argumentativa de seu texto dando destaque a uns fatos e não a outros, omitindo certos episódios e revelando outros, escolhendo determinadas palavras e não outras, etc. Veja:

“O clima da festa era tão pacífico que até sogras e noras trocavam abraços afetuosos.”

O enunciador aí pretende ressaltar a ideia geral de que noras e sogras não se toleram. Não fosse assim, não teria escolhido esse fato para ilustrar o clima da festa nem teria utilizado o termo até, que serve para incluir no argumento alguma coisa inesperada.

Além dos defeitos de argumentação mencionados quando tratamos de alguns tipos de argumentação, vamos citar outros:

- Uso sem delimitação adequada de palavra de sentido tão amplo, que serve de argumento para um ponto de vista e seu contrário. São noções confusas, como paz, que, paradoxalmente, pode ser usada pelo agressor e pelo agredido. Essas palavras podem ter valor positivo (paz, justiça, honestidade, democracia) ou vir carregadas de valor negativo (autoritarismo, degradação do meio ambiente, injustiça, corrupção).

- Uso de afirmações tão amplas, que podem ser derrubadas por um único contra exemplo. Quando se diz “Todos os políticos são ladrões”, basta um único exemplo de político honesto para destruir o argumento.

CONHECIMENTOS GERAIS DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE RONDÔNIA

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO ESTADO DE RONDÔNIA: A FORMAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA. POVOAMENTO DA BACIA AMAZÔNICA: PERÍODO COLONIAL. CAPITANIA DE MATO GROSSO. PRINCIPAIS CICLOS ECONÔMICOS. PROJETOS DE COLONIZAÇÃO. FERROVIA MADEIRA-MAMORÉ (1ª FASE E 2ª FASE). CICLO DA BORRACHA (1ª FASE E 2ª FASE). TRATADOS E LIMITES. ANTECEDENTES DA CRIAÇÃO DO ESTADO. PRIMEIROS NÚCLEOS URBANOS. CRIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS. EVOLUÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. TRANSPORTES RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, MARÍTIMO E AÉREO. POPULAÇÃO. MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS. PROCESSO DE URBANIZAÇÃO. QUESTÃO INDÍGENA. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. RELEVO. VEGETAÇÃO. DESMATAMENTO. HIDROGRAFIA. ASPECTOS ECONÔMICOS. MESO E MICRO REGIÕES. PROBLEMAS ECOLÓGICOS.

O ambiente amazônico, estruturas físicas e ambientais.

• Exploração e colonização do Oeste da Amazônia

A história de ocupação da Amazônia começa quando levas de imigrantes asiáticos chegaram ao vale do Amazonas há mais de 14 mil anos. No momento em que essas populações passaram a desenvolver a agricultura e viver numa mesma área de terra, sociedades indígenas diversas e mais complexas emergiram nessa região. Esses povos mais desenvolvidos viveram na Amazônia cerca de 2 mil anos antes da chegada dos europeus manejando a floresta de forma adaptada. Dela, eles extraíam os recursos necessários para a sua sobrevivência e desenvolvimento.

Assim, no século 16, quando os europeus atingiram o rio Amazonas, encontraram uma floresta habitada por povos indígenas diversos culturalmente que sustentavam populações numerosas. Infelizmente, durante a conquista e a colonização portuguesa desse território – baseadas nas atividades de coleta de produtos naturais e agricultura –, as populações indígenas foram reduzidas drasticamente, sobretudo por causa das doenças trazidas pelos europeus.

No século 19, a Amazônia estava composta principalmente por indivíduos miscigenados (índios, brancos e negros), os quais deixaram de concentrar seus esforços na coleta de produtos naturais e na agricultura para viver em função do grande ciclo econômico da borracha. Esse ciclo enriqueceu os barões de Belém e Manaus e promoveu o desenvolvimento arquitetônico e cultural dessas duas principais cidades amazônicas.

Após a crise do ciclo da borracha, a Amazônia entrou num período de estagnação e, assim, na primeira metade do século 20, ficou distante e esquecida do restante do Brasil. Somente a partir de 1960, com os planos de integração nacional, descoberta de minérios e grandes projetos de desenvolvimento, a região voltou a crescer e receber novos migrantes de todo o Brasil, principalmente do Sul do país. Esse período, contudo, marca uma mudança drástica

na paisagem da Amazônia: a devastação da floresta – provocada principalmente pela abertura de estradas para o estabelecimento de pastos e exploração de madeira predatória.

Atualmente, no século 21, o desafio dos povos que habitam a Amazônia, a maior floresta tropical do mundo, é integrar desenvolvimento econômico com proteção de seus recursos naturais. Para isso, muitas iniciativas estão sendo desenvolvidas, entre as quais a criação de áreas protegidas (Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Terras Quilombolas) e o combate ao desmatamento.

• A chegada dos europeus

Os europeus ficaram muito surpresos no início do século 16 quando desembarcaram no vale do Amazonas e encontraram comunidades relativamente superpovoadas. Havia assentamentos indígenas com milhares de habitantes! Entretanto, essas sociedades amazônicas sofreram grandes impactos a partir da chegada desses exploradores. Primeiro, com a invasão de vários aventureiros da Espanha, Holanda, França, Inglaterra e Irlanda em busca de supostos paraísos repletos de metais preciosos e, em seguida, durante o processo de ocupação do território, com a imposição do estilo de vida português em grande parte do que hoje é Amazônia Legal.

Amazônia Legal inclui atualmente os Estados do Amazonas, Acre, Pará, Amapá, Roraima, Rondônia, Tocantins e parte do Mato Grosso e Maranhão. Ao longo do livro, após o trecho sobre o Tratado de Madri, a palavra Amazônia será utilizada para significar Amazônia Legal.

Ao longo de cerca de 250 anos de conquista e colonização portuguesa, muitos povos indígenas foram mortos pela arma de fogo dos conquistadores e sobretudo foram dizimados pelas doenças contagiosas trazidas pelos europeus (varíola, sarampo, catapora, gripe, tuberculose e doenças venéreas). Assim, as populações indígenas na Amazônia foram reduzidas de maneira drástica. À época do primeiro contato europeu havia aproximadamente 5 milhões de índios na bacia amazônica, dos quais 3 milhões viviam no Brasil. Atualmente há apenas cerca de 430 mil indígenas na Amazônia.

Mas por que os europeus, principalmente os espanhóis e portugueses, vieram explorar a Amazônia no século 16? Essa história começa no final do século 15, quando Portugal e Espanha decidem navegar os mares em busca de riquezas nas Índias. Este é o período do ciclo oriental das navegações, que tinha por objetivo expandir as rotas comerciais. E vejam só, o navegador espanhol Cristóvão Colombo, buscando atingir essas regiões ricas chegou ao continente americano! Isso ocorreu no dia 12 de outubro 1492, na ilha de Guanaani, no atual arquipélago das Bahamas. Ele chamou esse lugar de ilha de San Salvador. Juntamente com outros exploradores espanhóis, Colombo comandava uma nau, a Santa Maria, e duas caravelas chamadas Pinta e Niña. No final de 1499, o comandante que havia conduzido a caravela Niña – Vicente Yañez Pinzón –, ainda em busca de um caminho para o Oriente, atingiu a foz do rio Amazonas, atual ilha de Marajó.

O resultado dessa expansão marítimo-comercial foi a conquista de novas terras para Espanha e Portugal. Esse fato gerou tensões e conflitos e, por essa razão, foi assinado o Tratado de Tordesilhas em 7 de julho de 1494. O tratado consistia numa linha imaginária

que passava a 370 léguas ao oeste do arquipélago de Cabo Verde (África). Esse meridiano dividiu o mundo para Portugal e Espanha: as terras ao leste seriam portuguesas e as terras ao oeste seriam espanholas. Assim, grande parte do que você conhece hoje como Amazônia, incluindo a região do Tapajós e a Calha Norte, pertencia formalmente aos espanhóis no século 16. De fato, a linha imaginária passava próximo da cidade de Belém. Portanto, quase todo o Estado do Pará e o restante da Amazônia pertencia à Espanha.

Depois de Pinzón, outros aventureiros europeus exploraram o percurso do rio Amazonas nos séculos 16 e 17. Dois desses exploradores se destacaram: o espanhol Francisco de Orellana (1542) e o português Pedro Teixeira (1637).

• Colonização: Amazônia nos séculos 17 e 18

Durante todo o período de colonização na Amazônia (1600 – 1823), os portugueses expulsaram outros europeus (principalmente os espanhóis) da região, construíram fortes, formaram vilas e cidades e converteram uma parte dos indígenas sobreviventes ao cristianismo. Além disso, forçaram os nativos a trabalhar nas plantações, nas coletas das drogas do sertão, como remadores de canoas nas viagens e como soldados na defesa e posse do território.

A conversão dos índios e a sua “descida” para as vilas e aldeias portuguesas afetou as diferentes culturas e modos de produção das populações indígenas que viviam nas margens do rio Amazonas e seus afluentes. Nesse período houve esvaziamento das aldeias porque muitos indígenas deixavam de trabalhar para a sua própria família e comunidade para se dedicar às colônias e, principalmente, porque a grande maioria foi morta por doenças, guerras e excesso de trabalho.

Nas vilas e aldeias amazônicas, na primeira fase da colonização (1600 – 1700), os portugueses passam a desenvolver e refinar as práticas comerciais e políticas já aplicadas nas suas colônias da África e Índia. Por exemplo, a coleta das drogas do sertão/feitorias, o sistema de capitanias e as missões religiosas.

• Aspectos geográficos e ecológicos da Amazônia e de Rondônia.

A elaboração de um zoneamento para o Estado de Rondônia, pode-se dizer, foi motivado pelo desenvolvimento de uma consciência ecológica, originária das conferências mundiais que levantaram a problemática do desequilíbrio ecológico em nosso planeta, chamando a atenção sobre o modelo de ocupação da Amazônia adotado pelo governo brasileiro a partir da década de 70.

Em 1988, como resposta às pressões internas e especialmente às externas, o governo federal lançou o programa “Nossa Natureza”, visando a um ordenamento territorial da Região Norte que conseguisse conciliar desenvolvimento econômico e preservação ambiental.

Em 1990, o Governo Federal adotou a ideia do Zoneamento Econômico Ecológico, criando uma comissão coordenadora dos trabalhos de zoneamento nacional, tendo a Amazônia Legal como área prioritária. O Estado, em função disso apresentou um programa denominado Planaflores Plano Agropecuario e Florestal de Rondônia – que tinha como prioridade o Zoneamento Socioeconômico-Ecológico e a demarcação de todas as Unidades de Conservação. Concluídos os levantamentos, o produto final foi transformado em proposta de Projeto de Lei pelo governo do Estado e apresentado Assembleia Legislativa, resultando na Lei de Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Rondônia – ZSEE.

Baseado nas características pedológicas, edafoclimáticas, geológicas, geomorfológicas, bióticas e levando também em consideração as peculiaridades socioeconômicas, esse zoneamento define para o Estado de Rondônia três zonas, com nove subdivisões, descrevendo-as da seguinte forma:

— Zona 1 (4 subzonas): Áreas de usos agropecuários, agroflorestais e florestais. Zonas de ocupação da terra para diferentes usos, principalmente agropecuários, com graus variáveis de ocupação e de vulnerabilidade ambiental.

— Zona 2 (2 subzonas): Áreas de Usos Especiais. Áreas de Conservação dos Recursos Naturais, passíveis de uso sob manejo sustentável.

— Zona 3 (3 subzonas): Áreas Institucionais. Áreas Institucionais, constituídas pelas áreas protegidas de uso restrito e controlado, previstas em Lei e instituídas pela União, Estado e municípios.

Para a Zona 1 está previsto como diretriz geral que deve ser estimulado o desenvolvimento das atividades primárias em áreas desmatadas ou antropizadas, com práticas adequadas e manejo no uso dos recursos naturais, especialmente o solo, de forma a maximizar os custos de oportunidade representados pelo valor da floresta. Deve-se estimular também o manejo sustentado dos recursos florestais e, em particular, o reflorestamento e a recuperação de áreas degradadas, de preservação permanente, e de reserva legal, incluindo o aproveitamento alternativo da vegetação secundária.

Recomenda-se, ainda, a aplicação de políticas públicas compensatórias visando a manutenção dos recursos florestais remanescentes, evitando a sua conversão para sistemas agropecuários extensivos. As obras de infraestrutura, tais como estradas, deverão estar condicionadas às diretrizes de uso das subzonas.

Essa Zona 1 coincide, na sua maior parte, com a Mesorregião Leste Rondoniense, que concentra as atividades agropecuárias no Estado. As Zonas 2 e 3 concentram-se na Mesorregião Madeira-Guaporé, cuja maioria das áreas sofrem fortes restrições à exploração agropecuária.

A área a ser preservada, prevista no zoneamento, é de 70% do território do Estado, incluindo os 20% de área dos estabelecimentos agrícolas situados na Zona 1, restando às Zonas 2 e 3 os outros 50%.

Segundo alguns dos entrevistados, a elaboração e a aplicação de um zoneamento em Rondônia não foi e não é um processo tranquilo. Muitos dos recursos destinados ao zoneamento sofreram desvios que colocaram em risco a confiabilidade das iniciativas no campo do ordenamento espacial do Estado.

O próprio Banco Mundial, um dos parceiros no programa, teve que intervir para garantir as finalidades do programa. Atualmente persistem incertezas, mesmo que o zoneamento seja um consenso entre os agentes estaduais. Elas residem, segundo representantes de organizações não governamentais, na pouca confiabilidade do governo estadual em levar a cabo aquilo que determina a Lei ou o zoneamento.

Por outro lado, a sucessiva edição de Medida Provisória proposta pelo governo federal que altera a área de reserva legal na Amazônia para 80% de sua superfície inviabiliza as atividades agrícolas já desenvolvidas no Estado e cria um confronto direto entre duas peças jurídicas e duas instâncias executivas.

Um dos entrevistados salientou que essa situação tem gerado conflitos entre órgãos do próprio governo federal, exemplificando que o Incra implanta em áreas desprovidas de vegetação projetos de assentamento cujas famílias assentadas não conseguem acessar o crédito rural por não possuírem atestado do Ibama da existência de reserva legal de 80% da área.

• A paisagem local e sua relação com outras

Vários fatores contribuem para as transformações das paisagens. O crescimento populacional contribui para tais mudanças, como vimos no decorrer da história, o avanço da industrialização e a busca por áreas cada vez mais úteis e disponíveis. O avanço do extrativismo mineral e vegetal transformaram as paisagens nos Estados do Amazonas e Rondônia, aos quais contribuíram de forma significativa para que nessas regiões surgissem cidades. O avanço

da agricultura e pecuária são outros fatores que servem neste cenário como transformador e trazem consequências irreversíveis. Aí vemos o grande contraste entre a paisagem local versus a paisagem em constante transformação.

Em meio a degradação também vemos a construção e preservação de áreas nativas de mata e vegetação e a luta pela preservação (permanência) das espécies.

Vamos analisar alguns aspectos que contribuem para essa transformação.



Vemos que o crescimento acelerado na região só ocorre, de fato, a partir das décadas de 60 e 70. Os incentivos fiscais e os intensos investimentos do governo federal, como os projetos de colonização dirigida, estimulam a migração, em grande parte originária do Centro-Sul. Além disso, o acesso fácil à terra boa e barata atrai empresários interessados em investir na agropecuária e na indústria madeireira. Nessa época, a descoberta de ouro e cassiterita também contribui para o aumento populacional. Entre 1960 e 1980, o número de habitantes cresce quase oito vezes, passando de 70 mil para 500 mil. Em 1981, Rondônia ganha a condição de estado.

• Arco do Desmatamento

Região onde a fronteira agrícola avança em direção à floresta obtendo os maiores índices de desmatamento da Amazônia. O arco abrange do leste e sul do Pará em direção oeste, passando por Mato Grosso, Amazonas, Rondônia e Acre.

• Aumento da fronteira agrícola e sua necessidade

O desenvolvimento das atividades agrícolas trouxe uma série de problemas ambientais e conflitos fundiários. Por outro lado, transformou a área em uma das principais fronteiras agrícolas do país e uma das regiões mais prósperas e produtivas do Norte brasileiro.

Para um melhor uso do espaço ocupado em novas terras da Amazônia foi criado um projeto chamado Amazônia Legal que visa não só melhorar o nível produtivo na área ocupada, como reduzir o desmatamento a zero. Permite o estudo e o emprego de tecnologia na biodiversidade local, permite ecoturismo, em geral é uma forma de absorver todos os recursos naturais e culturais conservando o meio ambiente necessário ao nosso planeta. Conforme a população mundial continuar crescendo, a necessidade de se aumentar a produção de alimentos e o avanço em terras continuará existindo, até que a população se estabilize ou o nível de produção fique bastante elevado já nos hectares utilizados, pois a demanda por alimento é

maior que a produção mundial. Cientistas e técnicos defendem que o espaço no território ocupado pela pastagem precisa ser melhor aproveitado para que o desmatamento realizado a fim de novas pastagens seja feito somente quando saturar o uso do terreno já aproveitado

• Mitos fundantes materiais

A região Amazônica tem sido marcada por ciclos econômicos, que são dos Mitos Fundantes Imateriais, atraem povoadores de todo o país e todas as partes do mundo, produzem economia e fixam povoadores sedentários. Estes, fundam núcleos de povoamento, organizam as sociedades e executam as políticas de colonização. Esses núcleos de povoamento, elevados à condição de vilas e cidades, têm como referência os empreendimentos que se transformaram nos mitos fundantes amazônicos.

No estado de Rondônia, os mitos fundantes materiais são:

1. Real Forte do Príncipe da Beira, construído no século XVIII sob a influência do Ciclo do Ouro no Vale do Guaporé. Este ciclo funcionou durante 60 anos, controlado pela Coroa Portuguesa, dando início ao Mercantilismo amazônico.

2. Ferrovia Madeira-Mármore construída em duas fases. A primeira, no século XIX, e a segunda no início do século XX. Em ambos os momentos, sob a influência do 1º. Ciclo da Borracha, que funcionou durante 70 anos e deu a identidade econômica da Amazônia.

3. Estações Telegráficas Estratégicas do Mato Grosso ao Amazonas, implantadas no início do século XX, esse empreendimento do governo federal brasileiro, foi construído nos sertões do Mato Grosso por uma legião mista de militares e civis sob o comando do desbravador de Rondônia, o militar Cândido Mariano da Silva Rondon, cujos trabalhos o credenciaram a ser o Patrono do Estado de Rondônia e o Patrono das Comunicações do Brasil.

4. Rodovia Federal BR 364 – construída em meados do século XX, no governo do presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, JK, integra o projeto rodoviário de integração brasileira. Chamada Rodovia Acreana, este sistema de escoamento da economia visava interligar o Acre e Rondônia ao restante do país e retirar do isolamento econômico as populações destas regiões.

5. Usinas Hidrelétricas de Samuel, Santo Antônio e Girau, projetos que interligam Rondônia ao SIN (Sistema Integrado Nacional de Energia Elétrica) da Usina Binacional Itaipu. - A UHE de Samuel, construída na década de 80 do século XX, tornou-se a primeira usina de Rondônia, foi a primeira do estado de Rondônia. - As UHE de Santo Antônio e Girau, construídas na década de 2010, fazem parte de um grande projeto de integração nacional de energia hidráulica da Amazônia, a serviço da região sudeste, como suporte a possíveis apagões da UHE Binacional Itaipu.

Amazônia Legal inclui atualmente os Estados do Amazonas, Acre, Pará, Amapá, Roraima, Rondônia, Tocantins e parte do Mato Grosso e Maranhão. Ao longo do livro, após o trecho sobre o Tratado de Madri, a palavra Amazônia será utilizada para significar Amazônia Legal.

Ao longo de cerca de 250 anos de conquista e colonização portuguesa, muitos povos indígenas foram mortos pela arma de fogo dos conquistadores e sobretudo foram dizimados pelas doenças contagiosas trazidas pelos europeus (varíola, sarampo, catapora, gripe, tuberculose e doenças venéreas). Assim, as populações indígenas na Amazônia foram reduzidas de maneira drástica. À época do primeiro contato europeu havia aproximadamente 5 milhões de índios na bacia amazônica, dos quais 3 milhões viviam no Brasil. Atualmente há apenas cerca de 430 mil indígenas na Amazônia.

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 - LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS

Para exemplificarmos a referida Legislação e Decreto, traremos os ensinamentos da Professora Renata Orsi, conforme segue:

Benefício de prestação continuada (art. 20 e ss da LOAS e Decreto 6214/07): também denominado benefício assistencial, renda mensal vitalícia (denominação equivocada, pois o BPC veio substituir referido benefício, que era previdenciário), benefício de LOAS, ou simplesmente LOAS.

É benefício mensal, no valor de um salário mínimo, assegurado à pessoa que, mesmo não segurada da Previdência Social, seja deficiente ou idosa e comprove não possuir meios de prover a sua própria subsistência ou de tê-la provida por sua família. Nos termos da lei, são beneficiários o idoso ou a pessoa com deficiência devidamente comprovada por exame médico-pericial a cargo do INSS. Por seu turno, não possui meios de prover a sua própria manutenção ou tê-la provida por sua família o indivíduo cuja renda familiar per capita seja inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. Idosa, para fins de recebimento do benefício, é a pessoa com idade igual ou superior a 65 anos. Pessoa com deficiência é aquela que tem impedimentos de longo prazo (i.e., impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos).

Para cálculo da renda, divide-se o total de rendimentos da família pelas seguintes pessoas: requerente, cônjuge ou companheiro, pais (e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto), irmãos solteiros, filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto.

O benefício de prestação continuada não pode ser acumulado com qualquer outro benefício previdenciário. É possível que duas pessoas de uma mesma família venham a receber o benefício de prestação continuada; neste caso, o valor do benefício recebido pelo idoso não entrará para o cálculo da renda familiar (art. 34, par. un. do Estatuto do Idoso). O benefício de prestação continuada não pode ser cumulado com qualquer outro benefício da Seguridade Social, salvo assistência médica e pensão especial de natureza indenizatória (e.g., Talidomida - Lei nº 7070/82 – e Caruraru – Lei 9422/96).

O benefício é revisto pelo INSS a cada dois anos, e não gera direito à pensão por morte aos dependentes do beneficiário, nem ao abono anual. A cessação do benefício da pessoa com deficiência não impede nova concessão, desde que atendidos os requisitos. O benefício de prestação continuada será suspenso quando a pessoa com deficiência exercer atividade remunerada, inclusive na condição de microempreendedor individual. Porém, extinta a relação trabalhista ou a atividade empreendedora e, quando for o caso, encerrado o prazo de pagamento do seguro-desemprego e não tendo o beneficiário adquirido direito a qualquer benefício previdenciário, poderá ser requerida a continuidade do pagamento do benefi-

cio suspenso, sem necessidade de realização de perícia médica ou reavaliação da deficiência e do grau de incapacidade para esse fim, respeitado o prazo de revisão de 2 anos.

Ainda, a contratação de pessoa com deficiência como aprendiz não acarreta a suspensão do benefício de prestação continuada, limitado a 2 (dois) anos o recebimento concomitante da remuneração e do benefício. A remuneração recebida, neste caso, não integra a renda familiar. A condição de acolhimento em instituições de longa permanência (e.g., asilo) não prejudica o direito do idoso ou da pessoa com deficiência ao benefício.

Implantada pela necessidade daqueles menos favorecidos, a não ter uma condição razoável de sobrevivência, neste sentido vejamos o que diz o art. 1º da lei:

Art. 1º. A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (LEI Nº 8.742/93).

Neste aspecto, a necessidade básica do cidadão a que se refere este artigo nada mais é que tirar o cidadão que não possui a mínima condição de sobrevivência entre a sociedade de uma situação de miserabilidade a qual o mesmo se encontra, e por isso vem a ideia de assistência social.

A Assistência Social é um direito adquirido por aqueles menos favorecidos dentro de uma sociedade ao todo, e ela por si própria tem seus objetivos na qual a lei também rege conforme vejamos logo a seguir em seu art. 2º Incisos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e

e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das providências socioassistenciais.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais (LEI Nº 8.742/93).

Resta claro qual é a função da assistência social no presente caso, uma vez que a própria constituição nos assegura este direito tão importante e de grande valia aos necessitados e todos aqueles que podem se cobrir dessa assistência.

Ainda podemos ressaltar que como quase tudo no direito existem princípios, aqui não é diferente senão vejamos o que nos traz o art. 4º Incisos I a V:

I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (LEI Nº 8.742/93).

Cumprido todos estes princípios podemos dizer que concretizado está a função social da assistência aos necessitados, e teremos uma sociedade mais justa e sem fome com condições de pelo menos se manter vivo e saindo da situação de miserabilidade.

Visto os direitos fornecidos pela lei e quem os beneficiários, na sequência será descrito como é o benefício perante a agência previdenciária.

BENEFÍCIO PERANTE A AGENCIA PREVIDENCIÁRIA

Antes de começar a explicar como funciona o passo-a-passo, vale lembrar que tal benefício alcança idosos e pessoas com deficiências, desde que provadas por laudos médicos, e que comprove sua situação de miserabilidade perante o órgão competente, ou seja, I.N.S.S – Instituto Nacional de Seguro Social, para conseguir o LOAS é necessário que o agente seja idoso ou deficiente como já dito acima, pois bem, em seguida o Requerente tem que preencher os requisitos previstos em lei, se for idoso ter mais de 65 anos, tem uma renda inferior a ¼ do salário mínimo, não pode estar trabalhando, e nem estar recebendo nenhum outro benefício, já o deficiente quem têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que, de alguma forma, impedem a participação plena na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, as duas formas de receber o LOAS pode ser cumulados com a assistência médica e pensão especial de natureza indenizatória, este benefício não é necessário ter contribuído, mas também não deixa pensão por morte (INSS, 2018).

Preenchido os requisitos previstos acima, é só agendar pelo 135 ou pelo site da previdência social, <http://www.previdencia.gov.br/>, e no dia marcado levar consigo no caso do idoso: Documento com foto, CPF, comprovante de endereço, CADUNICO atualizado, e formulários retirados do site do INSS que é o Requerimento de Prestação Continuada de Assistência Social – BPC, e formulário de declaração de renda do grupo familiar que é de responsabilidade do servidor para preenchimento, essa documentação tem que ser de todos os integrantes da composição familiar, já no caso de deficiência: São os mesmos documentos acima, mas acrescenta-se o laudo médico provando sua deficiência (INSS, 2018).

Após levar esta documentação no dia marcado, o servidor encaminhara uma outra data para a entrevista com a Assistente Social do INSS, que fazendo a entrevista e analisando a documentação também encaminhara uma outra data para que enfim se passe numa perícia seja documental no caso do idoso, ou médica no caso de deficiência, que ao analisar irá deferir ou não o benefício (INSS, 2018)..

Neste sentido, comenta Castro; Lazzari (2014, p. 862):

[...] o benefício será devido depois de cumpridos todos os requisitos exigidos e será pago a partir de, no máximo, quarenta e cinco dias após o requerimento. Não, está sujeito a desconto de qualquer contribuição, nem gera direito a abono anual e não pode ser acumulado com nenhum outro benefício da Previdência Social ou outro regime assistencial.

Deferido o beneficiário passara a receber aqueles meses atrasados desde a data da entrada do requerimento, e um salário mínimo mensal vigente, cabe salientar que quanto mais documentação se junta no processo administrativo mais rico e oportunidade tem-se de conseguir o benefício, já no caso do indeferimento, ainda caberá recurso na junta de médicos dentro do próprio INSS, o que no caso nunca muda a decisão já tomada pelo perito, caso o beneficiário queira ele tem o direito de reclamar via judicial (IN 77/2015).

Visto o procedimento de como obter o benefício o próximo capítulo tratará de expor sua previsão legal e constitucional.

DA PREVISÃO LEGAL E CONSTITUCIONAL

A legislação é clara em nos trazer a previsão primeiramente constitucional no seu art. 203º da CF 88, V:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Observa-se que a constituição ela vem para abrir janelas e ser posteriormente feita leis para suprir o espaço que a mesma deixa, porem cabe-nos refletir na lição em que é necessário que desse direito ao necessitado fosse concretizado a norma teria que ter eficácia plena a partir do momento em que a mesma fosse publicada em 1988.

Mas ocorre que, o texto em comento não condiz a eficácia plena, e sim com a norma de eficácia limitada e programática, e que em seguido teria que ser criado uma nova lei própria e programas para se concretizar o direito a assistência social aqui discutido.

Foi ai então que em 1993, 5 (cinco) anos após a constituição surgiu a LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993. Dando eficácia plena à norma de eficácia limitada, e dentro da referida lei em seu artigo 3º, §1º a 3º a eficácia plena à norma de eficácia programática.

Assim todos necessitados poderão se cobrir do frio da necessidade e da miserabilidade, tendo prestação continuada com o estado dando assistência à um salário mínimo para sua manutenção e de sua família. (Por Eweton Torres)

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e

e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.

Art. 3º Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

§ 1º São de atendimento aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de que tratam os incisos I e II do art. 18.

§ 2º São de assessoramento aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18.

§ 3º São de defesa e garantia de direitos aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

SEÇÃO I DOS PRINCÍPIOS

Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES

Art. 5º A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E DA GESTÃO

Art. 6º A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (Suas), com os seguintes objetivos:

I - consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva;

II - integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, na forma do art. 6º-C;

III - estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;

IV - definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais;

V - implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;

VI - estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; e

VII - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos.

§ 1º As ações ofertadas no âmbito do Suas têm por objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice e, como base de organização, o território.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Motorista

RACIOCÍNIO LÓGICO: SEQUÊNCIAS LÓGICAS ENVOLVENDO NÚMEROS, LETRAS E FIGURAS

Raciocínio Lógico Matemático

Os estudos matemáticos ligados aos fundamentos lógicos contribuem no desenvolvimento cognitivo dos estudantes, induzindo a organização do pensamento e das ideias, na formação de conceitos básicos, assimilação de regras matemáticas, construção de fórmulas e expressões aritméticas e algébricas. É de extrema importância que em matemática utilize-se atividades envolvendo lógica, no intuito de despertar o raciocínio, fazendo com que se utilize do potencial na busca por soluções dos problemas matemáticos desenvolvidos e baseados nos conceitos lógicos.

A lógica está presente em diversos ramos da matemática, como a probabilidade, os problemas de contagem, as progressões aritméticas e geométricas, as sequências numéricas, equações, funções, análise de gráficos entre outros. Os fundamentos lógicos contribuem na resolução ordenada de equações, na percepção do valor da razão de uma sequência, na elucidação de problemas aritméticos e algébricos e na fixação de conteúdos complexos.

A utilização das atividades lógicas contribui na formação de indivíduos capazes de criar ferramentas e mecanismos responsáveis pela obtenção de resultados em Matemática. O sucesso na Matemática está diretamente conectado à curiosidade, pesquisa, deduções, experimentos, visão detalhada, senso crítico e organizacional e todas essas características estão ligadas ao desenvolvimento lógico.

Raciocínio Lógico Dedutivo

A dedução é uma inferência que parte do universal para o mais particular. Assim considera-se que um raciocínio lógico é dedutivo quando, de uma ou mais premissas, se conclui uma proposição que é conclusão lógica da(s) premissa(s). A dedução é um raciocínio de tipo mediato, sendo o silogismo uma das suas formas clássicas. Iniciaremos com a compreensão das sequências lógicas, onde devemos deduzir, ou até induzir, qual a lei de formação das figuras, letras, símbolos ou números, a partir da observação dos termos dados.

Humor Lógico



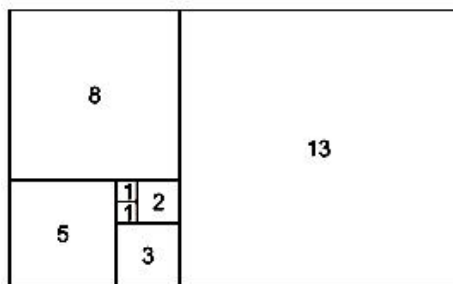
Orientações Espacial e Temporal

Orientação espacial e temporal verifica a capacidade de abstração no espaço e no tempo. Costuma ser cobrado em questões sobre a disposições de dominós, dados, baralhos, amontoados de cubos com símbolos especificados em suas faces, montagem de figuras com subfiguras, figuras fractais, dentre outras. Inclui também as famosas sequências de figuras nas quais se pede a próxima. Serve para verificar a capacidade do candidato em resolver problemas com base em estímulos visuais.

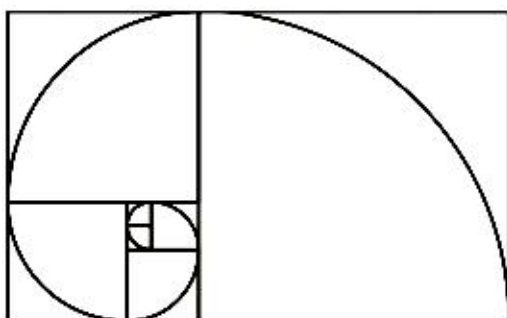
Raciocínio Verbal

O raciocínio é o conjunto de atividades mentais que consiste na associação de ideias de acordo com determinadas regras. No caso do raciocínio verbal, trata-se da capacidade de raciocinar com conteúdos verbais, estabelecendo entre eles princípios de classificação, ordenação, relação e significados. Ao contrário daquilo que se possa pensar, o raciocínio verbal é uma capacidade intelectual que tende a ser pouco desenvolvida pela maioria das pessoas. No nível escolar, por exemplo, disciplinas como as línguas centram-se em objetivos como a ortografia ou a gramática, mas não estimulam/incentivam à aprendizagem dos métodos de expressão necessários para que os alunos possam fazer um uso mais completo da linguagem.

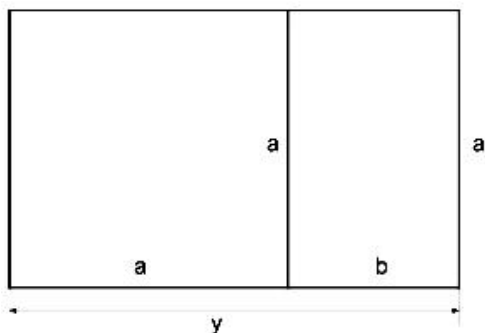
Por outro lado, o auge dos computadores e das consolas de jogos de vídeo faz com que as crianças costumem jogar de forma individual, isto é, sozinhas (ou com outras crianças que não se encontrem fisicamente com elas), pelo que não é feito um uso intensivo da linguagem. Uma terceira causa que se pode aqui mencionar para explicar o fraco raciocínio verbal é o fato de jantar em frente à televisão. Desta forma, perde-se o diálogo no seio da família e a arte de conversar.



Se utilizarmos um compasso e traçarmos o quarto de circunferência inscrito em cada quadrado, encontraremos uma espiral formada pela concordância de arcos cujos raios são os elementos da sequência de Fibonacci.



O Partenon que foi construído em Atenas pelo célebre arquiteto grego Fídias. A fachada principal do edifício, hoje em ruínas, era um retângulo que continha um quadrado de lado igual à altura. Essa forma sempre foi considerada satisfatória do ponto de vista estético por suas proporções sendo chamada retângulo áureo ou retângulo de ouro.



Como os dois retângulos indicados na figura são semelhantes temos: $\frac{y}{a} = \frac{a}{b}$ (1).

Como: $b = y - a$ (2).

Substituindo (2) em (1) temos: $y^2 - ay - a^2 = 0$.

Resolvendo a equação:

$y = \frac{a(1 \pm \sqrt{5})}{2}$ em que $\left(\frac{1 - \sqrt{5}}{2} < 0\right)$ não convém.

Logo: $\frac{y}{a} = \frac{(1 + \sqrt{5})}{2} = 1,61803398875$

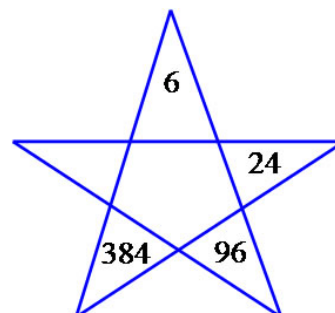
Esse número é conhecido como número de ouro e pode ser representado por:

$$\theta = \frac{1 + \sqrt{5}}{2}$$

Todo retângulo e que a razão entre o maior e o menor lado for igual a θ é chamado retângulo áureo como o caso da fachada do Partenon.

As figuras a seguir possuem números que representam uma sequência lógica. Veja os exemplos:

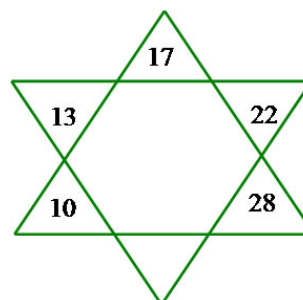
Exemplo 1



A sequência numérica proposta envolve multiplicações por 4.

$$\begin{aligned} 6 \times 4 &= 24 \\ 24 \times 4 &= 96 \\ 96 \times 4 &= 384 \\ 384 \times 4 &= 1536 \end{aligned}$$

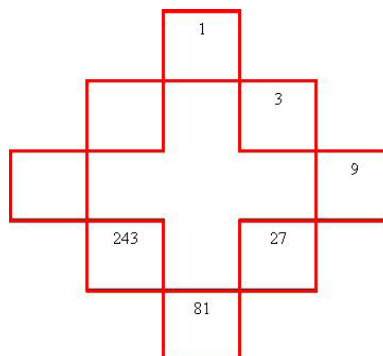
Exemplo 2



A diferença entre os números vai aumentando 1 unidade.

$$\begin{aligned} 13 - 10 &= 3 \\ 17 - 13 &= 4 \\ 22 - 17 &= 5 \\ 28 - 22 &= 6 \\ 35 - 28 &= 7 \end{aligned}$$

Exemplo 3



Multiplicar os números sempre por 3.

$$1 \times 3 = 3$$